



PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO DOS GAÚCHOS

PORTARIA Nº. 298/2021

De: 16 de Agosto de 2021

*“Concede Licença Para Tratamento de Interesse Particular ao servidor **Gildasio dos Santos Machado** e da outra providencias”.*

VANDERLEI ANTONIO DE ABREU, PREFEITO DO MUNICIPIO DE PORTO DOS GAÚCHOS/MT, no uso de suas atribuições legais e ainda com fulcro no artigo 124º da Lei Municipal nº 018/1991 e Lei Complementar nº 011/2002.

RESOLVE:

Artigo 1º - Conceder a partir de 16 de Agosto de 2021, **Licença Para Tratamento de Interesse Particular** sem remuneração, ao servidor **Gildasio dos Santos Machado** matrícula nº 32, nomeado no cargo efetivo de Vigia lotado na Secretaria Municipal de Administração durante o período de 02 (dois) anos.

Artigo 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Porto dos Gaúchos MT, em 16 de Agosto de 2021.

VANDERLEI ANTONIO DE ABREU
Prefeito Municipal